



INDICAÇÃO Nº 023/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Vereador: TONY RAILÃ FERREIRA DA SILVA;

Destinatário:

Ilustre Senhor Prefeito Constitucional
Município de Brejinho-PE,
GILSOMAR BENTO DA COSTA,

Indicação para que o Poder Executivo realize a criação da Guarda Municipal no município de Brejinho-PE.

O Vereador abaixo subscrito, após tramitação regimental, **INDICA**, ao Sr. Prefeito Municipal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, o Poder Executivo realize a criação da Guarda Municipal no município de Brejinho-PE

JUSTIFICATIVA:

Hoje é mais que notória a importância dos municípios no contexto da segurança pública e nossa cidade não pode ficar à margem deste processo. A União e o Estado, hoje, não comportam mais sozinhos, tamanha responsabilidade no que diz respeito a ordem pública e preservação do patrimônio.

A constituição Federal afirma expressamente no seu Artigo 144 que a segurança pública é responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio e no parágrafo oitavo diz que os municípios poderão constituir guardas municipais destinados à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

No momento em que vivemos é unânime que sem ações integradas e profissionalmente coordenadas, problemas simples de ordem pública possam tomar proporções desastrosas. Não podemos simplesmente culpar o Estado e a União e suas respectivas forças policiais pela falta de resposta no que diz respeito à segurança pública.

Temos que integrar, colaborar e auxiliar dentro de nossa possibilidade para que Brejinho seja uma cidade ainda mais segura com um trânsito organizado.



Segurança pública não é só questão policial, hoje é uma responsabilidade de todos. Criar a Guarda Municipal de Brejinho, é dever do município.

É a forma mais forte e direta da participação do município para a ordem e segurança pública. Dentro deste contexto, no entendimento que Brejinho pode fazer mais para o cidadão no que se refere à prevenção e combate à criminalidade, apresento esta indicação.

Brejinho-PE, em 30 de outubro de 2023.

TONY RAILÃ FERREIRA DA SILVA
Vereador